

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 22/LACEN/2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 731897**

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – **TESTES HEMOGRAMA AUTOMATIZADO**, para atender as necessidades do Laboratório Central do Estado do Pará.

FIRMA (S) VENCEDORA (S):

01 – **MB COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA** - (CNPJ: 97.369.128/0001-69);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/LACEN/2014 – R\$ 28.630,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e trinta reais).

Belém (PA), 19/08/2014.

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS - Diretor do LACEN/PA

Hospital Ophir Loyola

**PORTARIA Nº 681/2014-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 731619**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental de 17 de fevereiro de 2014, publicado no DOE nº 32.586, de 18 de fevereiro de 2014 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

CONSIDERANDO que através da PORTARIA Nº 234/2014 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 32.631 de 29/04/2014, foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade de descumprimento contratual relativo a não entrega dos medicamentos excepcionais contidas no empenho nº 2014NE00242 no prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo nº 015/2014-HOL, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos excepcionais, oriundo do Pregão Eletrônico nº 122/2013, por parte da empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo juntado às fls. 30/33, o parecer jurídico às fls. nº 35/38 e 149/155 e os termos do recurso apresentado pela empresa às fls. nº 46/145 nos autos do Processo nº 2014/128.371.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de MULTA no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não executada, bem como a SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com o Hospital por um período de 01 (um) ano, na forma do art. 87, II e III da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos termos pactuados na cláusula 11ª, item 11.3, subitem II do Contrato Administrativo nº 015/2014 - HOL, imputada à empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.797/0012-20, pela inexecução parcial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 14 de agosto de 2014

ALBERTO GOMES FERREIRA JÚNIOR-Diretor Geral / HOL

**PORTARIA Nº 682/2014-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 731625**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental de 17 de fevereiro de 2014, publicado no DOE nº 32.586, de 18 de fevereiro de 2014 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

CONSIDERANDO que através da PORTARIA Nº 104/2014 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 32.592 de 26/02/2014, foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade de descumprimento contratual relativo a não entrega dos medicamentos contidas no empenho nº 2013NE02045 no prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo nº 038/2013-HOL, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos quimioterápicos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 095/2012, por parte da empresa ACCORD FARMACÉUTICA LTDA.

CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo juntado às fls. 89/93, o parecer jurídico às fls. nº 94/97 e 140/142 e os termos do recurso apresentado pela empresa às fls. nº 100/138 nos autos do Processo nº 2013/613.499.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de MULTA no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não executada, bem como a SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com o Hospital por um período de 01 (um) ano, na forma do art. 87, II e III da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos termos pactuados na cláusula 11ª, § 1º, VIII do Contrato Administrativo nº 038/2013 - HOL, imputada à empresa ACCORD FARMACÉUTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 64.171.697/0001-46, pelo descumprimento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 14 de agosto de 2014

ALBERTO GOMES FERREIRA JÚNIOR

Diretor Geral / HOL

**PORTARIA Nº 683/2014-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 731885**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental de 17 de fevereiro de 2014, publicado no DOE nº 32.586, de 18 de fevereiro de 2014 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

CONSIDERANDO que através da PORTARIA Nº 194/2013 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 32.378 de 17/04/2013, foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade de descumprimento contratual relativo a não entrega de material técnico-hospitalar contidas no empenho nº 2013NE01942 dentro do prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo nº 210/2011-HOL, que tem como objeto o fornecimento de material técnico-hospitalar, oriundo do Pregão Eletrônico nº 058/2011, por parte da empresa SOCIBRA – PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo juntado às fls. 130/133, o parecer jurídico às fls. nº 135/138 e 176/178 e os termos dos recursos apresentados pela empresa às fls. nº 142/146 e 168/174 nos autos do Processo nº 2012/520.407.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA cumulada com a MULTA no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a nota de empenho nº 2012NE01942, na forma do art. 87, incisos I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos termos pactuados no Contrato Administrativo nº 210/2011 - HOL, imputada à empresa SOCIBRA – PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.652.620/0001-78, pela inexecução parcial do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 18 de agosto de 2014

ALBERTO GOMES FERREIRA JÚNIOR

Diretor Geral / HOL

**PORTARIA Nº 684/2014-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 731891**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental de 17 de fevereiro de 2014, publicado no DOE nº 32.586, de 18 de fevereiro de 2014 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

CONSIDERANDO que através da PORTARIA Nº 236/2014 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 32.631 de 29/04/2014, foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade de descumprimento contratual relativo a não entrega dos medicamentos controlados contidos no empenho nº 2014NE00131 dentro do prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo nº 122/2013-HOL, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos controlados, oriundo do Pregão Eletrônico nº 08/2013, por parte da empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo juntado às fls. 38/41, o parecer jurídico às fls. nº 52/55 e 67 nos autos do Processo nº 2014/128.425.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA cumulada com a MULTA no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado, na forma do art. 87, incisos I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos termos pactuados no Contrato Administrativo nº 122/2013 – HOL da cláusula décima primeira, itens I e II, subitem IV.2.5, inciso II, imputada à empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.598.984/0001-78, pelo descumprimento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 18 de agosto de 2014

ALBERTO GOMES FERREIRA JÚNIOR-Diretor Geral / HOL

**PORTARIA Nº 652/2014-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732031**

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 16/07/2014 a 08/08/2014, do servidor ODIR LOURINHO NASCIMENTO, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula 80845354/2, Chefe do Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor - GTAS, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 53/2014 – GTAS.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ANGELA SUELI BARBOSA DA SILVA JORGE, Assistente Social, matrícula nº 1058, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor - GTAS, deste Hospital, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

**PORTARIA Nº 651/2014 - GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732035**

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 04 a 08/08/2014, da servidora VERA LÚCIA SILVA DA COSTA, Escriturário, matrícula nº 5140889/1, Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 615/2014-DRH.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora CÉLIA DIAS DA SILVA, Cargo Comissionado, matrícula nº 5908364/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenadoria do Departamento de Recursos Humanos, deste Hospital, em razão das férias do seu Titular, sem ônus para a Instituição.

**PORTARIA Nº 667/2014 - GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732070**

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 07 a 22/08/2014, da servidora NÁGILA DA SILVA SAUAIA SOUSA, Cargo Comissionado, matrícula nº 5902792/1, Coordenador da Procuradoria Jurídica - PROJUR, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contido no memorando nº 19/2014 - PROJUR/HOL

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SIMONE DOS PASSOS COSTEIRA, Procurador Autárquico, matrícula nº 5902817/1, pertencente

ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria Jurídica - PROJUR, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

**PORTARIA Nº 653/2014 – DAF/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732077**

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 096/2014-Divisão de S. Social/DT/HOL .

RESOLVE:

REMANEJAR, a partir 04/08/2014, por necessidade de serviço a servidora ARACELE DE AQUINO PEIXOTO, matrícula 54182383/1, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Serviço Social para o Centro Hospitalar Jean Bitar (Divisão de Serviço Social).

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM DEA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732048**

CONTRATADO: DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção nos equipamentos da agência transfusional.

PROCESSO Nº 2013/613.033.

JUSTIFICATIVA:

O VALOR DE R\$ 525,83, É DECORRENTE DO PAGAMENTO DE DESPESA EM DEA REFERENTE À NOTA FISCAL nº 3215/2014, EMITIDA EM DECORRÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1312.2620.3390.92.

FONTES:0269

VALOR TOTAL: R\$ 525,83

ORDENADOR: ALBERTO GOMES FERREIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 668/2014 – GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732058**

CONSIDERANDO no memorando nº 02/2014 de 29/06/2014, no qual é solicitado a substituição dos membro da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 427/2014-GAB/DG/HOL referente ao processo nº 2014/16389 de 14/01/2014.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/16389 instituído pela PORTARIA Nº 427/2014-GAB/DG/HOL, a servidora KHARINNI UCHOA PEREIRA (membro), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57200892/2, pela servidora LILIANE DA MODA SANTOS

(membro), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57203062/2.

II – Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 427/2014-GAB/DG/HOL.

**PORTARIA Nº 661/2014 – GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732064**

CONSIDERANDO os termos contidos no DOE nº 32.521 de 13/11/2013.

RESOLVE:

I – LOTAR, a partir de 03/10/2013, o servidor ADOLFO CESAR PAULINO DA SILVA, Cargo Comissionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Hospital Ophir Loyola – HOL, na Divisão de Serviços Gerais, deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 03/10/2013.

**PORTARIA Nº 666/2014 – GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732065**

CONSIDERANDO os termos contidos no DOE nº 32.315 de 10/01/2013.

RESOLVE:

I – LOTAR, a partir de 02/01/2013, a servidora CLAUDIA NASCIMENTO GOMES, Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal do ativo do Fundação de Santa Casa de Misericórdia do Pará, cedido com ônus para o HOL, no Banco de Olhos, deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 02/01/2013.

**PORTARIA Nº 660/2014 – GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732068**

CONSIDERANDO os termos contidos no DOE nº 32.654 de 06/06/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR, a partir de 02/06/2014, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BAIA DOS SANTOS, Cargo Comissionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Hospital Ophir Loyola – HOL, na Divisão de Controle e Movimentação de Pessoal – DCMP, deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 02/06/2014.

**PORTARIA Nº 659/2014 – GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732069**

CONSIDERANDO os termos contidos no DOE nº 32679 de 08/07/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR, a partir de 01/06/2014, o servidor ROGERIO OLIVEIRA DOS PASSOS, Cargo Comissionado, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do Hospital Ophir Loyola – HOL, na Divisão de Serviços Gerais, deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/06/2014.

Fundação Santa Casa
de Misericórdia do Pará

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 731541
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2014NE00820**

Valor: 462,98

Data: 09/05/2014

Vigência: 09/05/2014 a 05/10/2014